



Projeto de Lei N° PL./0073.7/2022

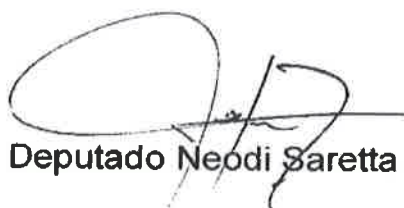
Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

Art. 1º Fica declara de utilidade pública estadual a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 05/04/2022


Deputado Neodi Saretta

Lido no expediente	
027º	Sessão de 06/04/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	CONVOCADO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 06 / 04 / 2022

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE ÚTILIDADE PÚBLICA

ÁGUA DOCE	LEIS
.....	
AAJU- ASSOCIAÇÃO AGUADOCENSE DE JUDÔ	
.....	

(NR)”

Sala das Comissões, 05/04/2022


Deputado Neodi Saretta



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a AAJU – Associação Aguadocense de Judô, de Água Doce.

A AAJU- Associação Aguadocense de Judô é uma entidade sem fins lucrativos e sem sede própria, em regime de voluntariado, fundada em 2018, com objetivo de proporcionar treinos de Judô ao alcance do maior número possível de crianças e adolescentes, defendendo o esporte como uma maneira de formação das crianças e adolescentes como indivíduos, contribuindo em aspectos como disciplina, cortesia, paciência, autocontrole, sociabilidade, respeito ao próximo, redução da timidez, saber perder, senso de responsabilidade.

Com Objetivos propostos, as ações desenvolvidas em prol do esporte, remetem principalmente a divulgação do trabalho social, uma vez que centenas de crianças e adolescentes já passaram pelos tatames em Água Doce, onde cresceram e muitos avançaram nos treinamentos, sendo convocados para grandes campeonatos levando o nome do município e do estado de Santa Catarina pelo Brasil. Com o apoio dos pais e atletas, já foi possível realizar um campeonato regional no município de Água Doce, no ano de 2019, que contou com mais 300 atletas inscritos.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Comissões, 05/04/2022



Deputado Neodi Saretta